

REC-15/2019-FINAME

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINAME
REALIZADA NO PERÍODO DE 11 A 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O Conselho de Administração da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. - FINAME foi convocado por correspondência eletrônica de 11 de outubro de 2019, a pedido do Presidente do Conselho, Gleisson Cardoso Rubin, a deliberar, até às 10 horas de 14 de outubro de 2019, sobre a eleição da Sra. Bianca Nasser Patrocínio à Diretoria da FINAME, em substituição ao Sr. José Flávio Ramos, com prazo de gestão unificado até 26/02/2020.

A convocação foi feita em razão do disposto no artigo 142, inciso II, da Lei n.º 6.404/1976, dispositivo legal que prevê que o Conselho de Administração deve eleger os membros da Diretoria, o que é corroborado pelo disposto nos artigos 13, inciso X, e 15, *caput*, do Estatuto Social da FINAME.

A seguinte documentação foi disponibilizada pelo Sistema MeetX: (i) Ofício SEI n.º 23363/2019/ME, de 30 de setembro de 2019; (ii) *Curriculum Vitae* da Sra. Bianca Nasser Patrocínio; (iii) Ficha de *Background Check* n.º 59/2019; (iv) Ata da Sexagésima Oitava Reunião do Comitê de Elegibilidade realizada em 09 de outubro de 2019; (v) Ofício CE 23/2019, de 09 de outubro de 2019; (vi) Ofício SEI n.º 34692/2019/ME, de 09 de outubro de 2019; (vii) Nota GP/SG – 14/2019, de 10 de outubro de 2019; e (viii) Minuta de Decisão C.A. FINAME.

Com base no parecer do Comitê de Elegibilidade, bem como na Nota GP/SG 14-2019, o Conselheiro **MÁRCIO LEÃO COELHO** manifestou-se favoravelmente à eleição da Sra. Bianca Nasser Patrocínio como Diretora da FINAME, entretanto, registrou que, até que a Comissão de Ética Pública (CEP) se manifeste a respeito dos eventuais conflitos de interesse levantados na ficha de *Background Check* e na ata do Comitê de Elegibilidade, a Diretora deve se abster de participar de deliberações que envolvam a Petrobras. Tal manifestação foi corroborada pelo Presidente do Conselho, **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, e pelos Conselheiros **ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**, **ILANA TROMBKA** e **JÚLIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA**.

Diante do exposto, o Colegiado aprovou a matéria, tendo expedido, em **14.10.2019**, a **Decisão n.º CA 32/2019-FINAME**, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME, no uso da atribuição prevista no artigo 13, inciso X, e no artigo 15, *caput*, ambos do Estatuto Social da FINAME, considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, DECIDE: Eleger **Bianca Nasser Patrocínio**, brasileira, convivente em união estável, economista, portadora da carteira de identidade n.º 10623882-7, IFP-RJ, inscrita no CPF sob o n.º 071.233.797-05, com endereço profissional na Avenida República do Chile,

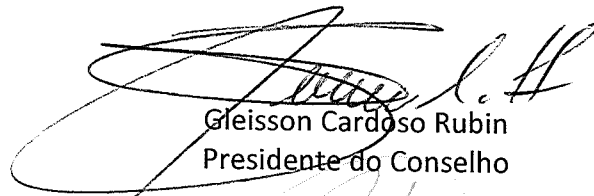


Classificação: Documento Ostensivo


Unidade Gestora: Conselho de Administração da FINAME, com delegação para a GP/SG

nº 100, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.031-917, como Diretora da FINAME, em substituição ao José Flávio Ferreira Ramos, com prazo de gestão até 26 de fevereiro de 2020.

Findos os trabalhos, a presente ata foi lavrada em 14.10.2019, para assinatura dos Conselheiros.



Gleisson Cardoso Rubin
Presidente do Conselho




Antônio Paulo Vogel de Medeiros
Conselheiro



Ilana Trombka
Conselheira



Júlio Alexandre Menezes da Silva
Conselheiro



Márcio Leão Coelho
Conselheiro